Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2290/15
PLE Nº 032/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 192 /15 – CEFOR

Fica declara de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, a Entidade Associação Comunitária Unidos da Paulino - ACOMUP, com sede e foro nesta Capital.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O parecer da Procuradoria, fls. 05 concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

A entidade em tela, cumpriu os requisitos das Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, modificada pela Lei nº 8.161, de 18 de maio de 1998, que estabelece as condições para as sociedades civis, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, está demonstrado no Processo da Secretaria Municipal de Administração nº 001.012282.15.4, que instrui estes autos.

A Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 07/08, concluiu pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

Analisando o mérito da proposição concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 09 de dezembro de 2015.

Vereador Bernardino Vendruscolo,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 192 /15 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 15.12.15

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela

Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim

/RE